



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2317/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO PROJETO DE LEI 290/2015.**

De autoria do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM), o projeto de lei 290/2015 pretende instituir a Campanha Adote um animal doméstico. Os objetivos da campanha, de acordo com o que propõe o texto, são estimular a adoção de animais domésticos; incentivar o munícipe a visitar e conhecer os espaços públicos e privados destinados a recolher animais domésticos; estimular atividades de proteção aos animais; conscientizar o munícipe de seu papel como agente de proteção; e sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para a proteção aos animais. Para que tais objetivos sejam alcançados, a proposta prevê a distribuição de informativos; a disponibilização de local para a manutenção e exposição ao público dos animais destinados à adoção; a realização de campanhas sobre a necessidade de esterilização e de vacinação periódica; e a orientação sobre os princípios da posse responsável de animais. O projeto enuncia posterior regulamentação, pelo Poder Público, dos procedimentos para adoção, assim como a divulgação das informações sobre a campanha no endereço eletrônico da Prefeitura.

Na defesa da iniciativa, o proponente aponta que há mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, considerando apenas cães e gatos. Dessa forma, reitera os objetivos do programa, tendo em vista a importância da proteção aos animais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da proposta.

O projeto em epígrafe constou da pauta de duas audiências públicas realizadas pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28 de junho de 2019 e em 28 de agosto de 2019. Por ocasião da primeira delas, o autor apresentou a motivação do projeto de lei, nos termos supracitados.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi de parecer favorável ao projeto.

Segundo informações apresentadas na página eletrônica da Prefeitura, o Município oferece, através do Centro Municipal de Adoção de Cães e Gatos, do Centro de Controle de Zoonoses, o serviço de adoção de cães e gatos castrados, vacinados, vermifugados e microchipados às pessoas ou famílias interessadas em ser responsáveis por um cão ou gato pelo resto da vida deles, provendo-lhes os cuidados básicos (alimentação, água, higiene, vacinação, cuidados médico-veterinários), atenção e muito carinho. Os interessados conhecem o animal e passam por uma entrevista tendo em vista a realização de análise de compatibilidade do perfil do animal em relação ao adotante. Confirmada a adoção, será necessário fazer o RGA do animal e pagar a taxa pública. (Fonte: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?t=NjEy&a=NjE0&conteudo=948>, consultada em 06/11/2019)

No que se refere aos aspectos a serem observados nesta oportunidade de manifestação da Comissão de Administração Pública, nota-se o elevado interesse público da matéria. O projeto poderá se constituir em medida importante de conscientização da população sobre a posse responsável de animais domésticos, além de incentivar a adoção. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de novembro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Alfredinho - (PT) - Relator  
André Santos (REPUBLICANOS)  
Janaína Lima - (NOVO)  
João Jorge - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2019, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).